

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 1 de 3

#### **SUMÁRIO**

| Poder Executivo                        | 2 |
|--|---|
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Leis                                   | 2 |
| Licitações e Contratos                 | 2 |
| Extrato                                | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital Datificação                     | - |

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87 Avenida Sete de Setembro, 1733 Telefone: (19) 3439-7800 Site: www.saltinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

#### Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27 Avenida Sete de Setembro, 1711

Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178 Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

**Atos Oficiais** 

Leis

Projeto de Lei nº 17/2024, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 846, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R\$ 430.000,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO,** Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEIN°846

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação da seguinte dotação do orçamento e programas vigentes no exercício de 2024:

| Programática                   | FR | Categoria    | Ficha | Descrição | Valor R\$  |
|--------------------------------|----|--------------|-------|-----------|------------|
| 02.02.12.15.451.0019.1011.0000 | 02 | 4.4.90.51.00 | 252   | Obras em  | 430.000,00 |
|                                |    |              |       | andamento |            |

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para cobertura do crédito adicional suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação através de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 430.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de junho de 2024.

## HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Projeto de Lei nº 18/2024, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 847, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R\$ 30.000,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO,** Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEIN°847

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação da seguinte dotação do orçamento-programas vigentes no exercício de 2024:

Classificação:

01.031.0001.2001.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. T. Pessoa Jur. - C.A. 110.00 ......... R\$ 10.000,00

01.031.0001.2003.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - C.A. 110.00 ............ R\$ 20.000.00

**Art. 2º.** O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, do da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação:

01.031.0001.2005.0000 - 3.3.90.11.00 - Vencim. e Vant. Fixas P. Civil - C.A. 110.00..... R\$ 10.000,00

01.031.0001.2005.0000 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais. - C.A. 110.00 ........... R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de junho de 2024.

# HÉLIO FRANZOL BERNARDINO - Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

#### Licitações e Contratos

#### **Extrato**

#### Extrato do Contrato 46/2024 - Processo Administrativo 556/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 46/2024, originado pelo Dispensa de Licitação Eletrônica N° 38/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Dejam Engenharia e Serviços Prediais LTDA. Objeto: elaboração de projetos atualizados visado a



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 3 de 3

renovação do prazo de validade do AVCB – Auto do Vistoria do Corpo de Bombeiros de 03 (três) unidades escolares: EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", a Rua Pedro Guitt, 420, Centro; CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante" bem como do prédio anexo denominado de "Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música", a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro; CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, com fornecimento de mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Valor Global: R\$ 9.498,00. Prazo contratual: terá vigência até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 26 de junho de 2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo Portaria 1.599/2021

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

#### **ERRATA**

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem **RETIFICAR** a Convocação referente ao **Concurso Público 001/2023,** para o **Emprego de Escriturário** documento datado em 21 de junho de 2024, o qual saiu publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição nº 1138 do dia 21 de junho de 2024 conforme segue:

Onde se lê:

Escriturário para o Departamento de Saúde.

Leia-se:

#### Escriturário para o Departamento Administrativo.

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho -SP, e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 27 de junho de 2024. Rosimeire Alves Polizel Assessora do Departamento Administrativo